MANUAL DESTADO DE SANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 8.495

MESA

Mauro de Nadal PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha 1º SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera 2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa 3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio 4º SECRETARIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes Liderança dos Partidos UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO Lucas Neve REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE **PSOL**

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente Volnei Weber - Vice-Presidente Fabiano da Luz Napoleão Bernardes Sérgio Guimarães Ana Campagnolo

Marcius Machado Tiago Zilli

Pepê Collaço COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO **PARLAMENTAR**

Volnei Weber - Presidente Fabiano da Luz – Vice-Presidente Marcos Vieira Carlos Humberto

Sérgio Guimarães Jair Miotto Pepê Collaço

Sérgio Motta COMISSÃO DE TRANSPORTES, **DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

Lunelli - Presidente Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins Fabiano da Luz Massocco Oscar Gutz Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente Camilo Martins - Vice-Presidente Neodi Saretta

Julio Garcia Emerson Stein José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

PÚBLICO Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente Lucas Neves

Luciane Carminatti Mário Motta Sérgio Guimarães

Lunelli José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer – Vice-Presidente Camilo Martins

Luciane Carminatti Julio Garcia Oscar Gutz

Fabiano da Luz

Fernando Krelling

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente Neodi Saretta - Vice-Presidente Matheus Cadorin Mário Motta Ana Campagnolo

COMISSÃO DE FINANCAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente Lucas Neves – Vice-Presidente Luciane Carminatti Mário Motta Jair Miotto

Ivan Naatz Jessé Lopes Lunelli

Fernando Krelling
COMISSÃO DE AGRICULTURA

E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente Massocco – Vice-Presidente Camilo Martins Neodi Saretta Napoleão Bernardes Oscar Gutz Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Jair Miotto - Presidente Matheus Cadorin - Vice-Presidente Fabiano da Luz Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Carios Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço
COMISSÃO DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE
Marquito - Presidente
Fabiano da Luz – Vice-Presidente
Lucas Neves Julio Garcia Carlos Humberto Ivan Naatz

Lunelli COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente Sérgio Motta – Vice-Presidente Matheus Cadorin Fabiano da Luz

Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso

Marquito COMISSÃO DOS DIREITOS DA

PESSOA IDOSA Sérgio Motta - Presidente Marcius Machado – Vice-Presidente Neodi Saretta

Nilso Berlanda Emerson Stein Altair Silva Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente Altair Silva – Vice-Presidente Lucas Neves Fabiano da Luz Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente Napoleão Bernardes – Vice-Presidente Matheus Cadorin

Luciane Carminatti Tiago Zilli Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente Mário Motta - Vice-Presidente Matheus Cadorin Ana Campagnolo Ivan Naatz

Fernando Krelling Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente Tiago Zilli – Vice-Presidente Sérgio Motta Luciane Carminatti Marcius Machado Oscar Gutz

Marquito COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente Dr. Vicente Caropreso – Vice-Presidente Lucas Neves

Sérgio Guimarães Massocco

José Milton Scheffer COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente Nilso Berlanda - Vice-Presidente Sergio Motta Neodi Saretta

Jair Miotto
Ana Campagnolo Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente Luciane Carminatti Marcius Machado Fernando Krelling

Marquito COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente Napoleão Bernardes – Vice-Presidente Matheus Cadorin

Neodi Saretta Nilso Berlanda Ivan Naatz

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente Mário Motta - Vice-Presidente Camilo Martins Marcius Machado Carlos Humberto Fabiano da Luz

Pepê Collaço COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente Fernando Krelling – Vice-Presidente Lucas Neves

Massocco Marquito Jair Miotto Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:

os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:

VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;

X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino Coordenador

Diário da Assembleia Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDICÃO: 10 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO2	
ATOS DA PRESIDÊNCIA2	
ATO DA PRESIDÊNCIA DL2	
CADERNO ADMINISTRATIVO 3	,
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE	
MATERIAIS3	
ATOS DA MESA3	,
PORTARIAS6	,
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS8	
AVISO DE LICITAÇÃO8	
EXTRATOS8	,
PUBLICAÇÕES DIVERSAS9	
ERRATAS9	
ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃOS	۵

CADERNO LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Camilo Martins, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor,

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do inciso III, do art. 52, do Regimento Interno da Alesc, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 30 (trinta dias) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano.

Camilo Martins

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000000854-7



CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 012, de 30 de janeiro de 2024

Aprova o "Relatório de Gestão Fiscal", referente ao 3º Quadrimestre de 2023, correspondente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único, e 55, I, alínea "a", e seus parágrafos, da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Gestão Fiscal" da Assembleia Legislativa referente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023, na forma do Anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000021110-9

R\$ 1.00

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3° OUADRIMESTRE DE 2023 (JANEIRO/23 a DEZEMBRO/23)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

LIQUIDADAS							
DESPESA COM PESSOAL	jan/23	fev/23	mar/23	abril/23	maio/23	jun/23	jul/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.006.674,95	49.879.112,01	54.634.106,50	54.199.573,08	51.597.224,28	61.622.963,18	48.667.441,40
Pessoal Ativo	24.797.498,90	26.065.155,37	26.157.893,66	29.499.579,98	26.966.733,48	31.423.675,27	22.866.619,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.810.588,04	19.797.828,74	23.840.939,40	25.468.645,86	21.008.360,34	27.150.932,53	20.268.478,08
Obrigações Patronais	1.986.910,86	6.267.326,63	2.316.954,26	4.030.934,12	5.958.373,14	4.272.742,74	2.598.141,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.209.176,05	23.813.956,64	28.476.212,84	24.699.993,10	24.630.490,80	30.199.287,91	25.800.821,96
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.923.155,36	19.524.639,48	24.175.346,39	20.250.495,81	20.135.779,15	25.753.491,00	21.073.721,83
Pensões	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.677.009,36	4.930.206,17	6.406.531,21	10.321.134,34	5.445.495,13	5.514.795,60	5.264.186,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	390.988,67	640.889,01	2.105.664,76	5.871.637,05	950.783,48	1.068.998,69	537.086,46
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.329.665,59	44.948.905,84	48.227.575,29	43.878.438,74	46.151.729,15	56.108.167,58	43.403.254,81



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

continuação R\$ 1,00							
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.774.104,98	56.382.793,76	52.121.961,08	50.241.371,91	75.520.454,80	666.647.781,93	0,00
Pessoal Ativo	36.910.489,41	30.326.838,49	26.098.326,05	24.907.331,52	38.812.357,02	344.832.498,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.680.196,93	26.158.896,81	21.915.668,33	20.804.749,72	31.061.753,86	290.967.038,64	0,00
Obrigações Patronais	6.230.292,48	4.167.941,68	4.182.657,72	4.102.581,80	7.750.603,16	53.865.459,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.863.615,57	26.055.955,27	26.023.635,03	25.334.040,39	36.708.097,78	321.815.283,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.197.327,29	21.347.531,91	21.266.193,90	20.598.639,33	31.806.158,95	267.052.480,40	0,00
Pensões	4.666.288,28	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	4.901.938,83	54.762.802,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.784.641,20	10.830.741,00	7.359.258,87	5.866.914,33	24.107.032,41	123.507.946,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.782.917,69	6.122.317,64	2.601.817,74	1.131.513,27	1.636.717,52	30.841.331,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00) -	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	14.568.376,06	14.568.376,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.001.723,51	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	7.901.938,83	78.098.238,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.989.463,78	45.552.052,76	44.762.702,21	44.374.457,58	51.413.422,39	543.139.835,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.178.425.490,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	84.642.042,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	90.947.630,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.002.835.818,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	543.139.835,72	1,32	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	779.053.880,55	1,90	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	740.101.186,51	1,81	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	701.148.492,50	1,71	

FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Martin Luiz Temp Diretor Financeiro

Marcos Flávio Ghizoni Junior Controlador Geral Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos Coordenadora de Contabilidade

ATO DA MESA Nº 013, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no parágrafo único do art. 86 da Lei Complementar nº 412/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 773/2021, c/c o art. 3° e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor CARLOS CASTILIO DE

MATTOS, matrícula nº 763, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000051745-3



^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

^{2 -} Não foi considerado os valores de abono permanência pagos a servidores, no montante de R\$ 8.208.589,33 (oito milhões, duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE-SC.

^{3 -} Não foi considerado a licença premio convertida em pecúnia no montante de RS 12.693.068,39 (doze milhões,seiscentos e noventa e três mil sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), caracterizado como verba indenizatória. 4 - Foram alterados os valores da Receita Corrente Liquída, conforme relatório encaminhado pelo Executivo.

⁵⁻ Na hipótese da ALESC atingir o limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF), será automaticamente revertido 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal e, na hipótese de atingimento do limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF), será automaticamente revertido mais 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal.

ATO DA MESA Nº 014, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR o servidor JULIANO DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 6317, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 9 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 22.0.000032796-8

ATO DA MESA Nº 015, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR o servidor **ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI**, matrícula nº 1901, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-19, a contar de 21 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 22.0.000027933-5

ATO DA MESA Nº 016, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR a servidora MARIA APARECIDA ROSA ECKERT, matrícula nº 2191, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-20, a contar de 20 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000046346-9



ATO DA MESA Nº 017, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR a servidora **NADIESDA GHIZZO SCHMIDT**, matrícula nº 2187, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-24, a contar de 20 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000047420-7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 083/2023, firmado pela ALESC e a empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENCÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 083/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000020419-6



PORTARIA Nº 119, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR na DG - Escola do Legislativo, INA ADRIANO DE BARROS, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0156528-1-01, servidora do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Comunicação, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 3360/2023, de 18 de janeiro de 2024, sob a égide do Termo de Convênio nº 011/2023, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000048083-5

PORTARIA Nº 120, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7225	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	05	22/01/2024	1983/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000001080-0

PORTARIA Nº 121, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	07	24/01/2024	1909/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000001590-0

PORTARIA Nº 122, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,



RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	04	23/01/2024	1982/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033505-3

PORTARIA Nº 123, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **ANDRE LUIZ FARIAS**, matrícula nº 11886, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Colegiado de Bancada da Grande Florianópolis.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000001641-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - 2ª REP

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados da SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - 2ª REP., cujo objeto era o registro de preços para eventual aquisição de poltronas giratórias ergonômicas e cadeiras fixas, pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de readequação das especificações técnicas do referido certame.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 23.0.000025156-9

EXTRATOS

EXTRATO N° 017/2024

REFERENTE: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2022, celebrado em 29/01/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli EPP.

CNPJ: 13.881.077/0001-60

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 até 31/01/2025, bem como conceder reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato



Original (0247425) e Autorizado no Despacho (1081696), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período compreendido de dezembro/2022 a novembro/2023 (1097144), cujo índice equivale a 4,68350% (1098540), de modo que o preço unitário do serviço de fornecimento de coffee break passa de R\$34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$226.279,52 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura (29/01/2024), com efeitos a contar de 01/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8°, ambos da Lei n° 8.666/93; Item 3.3 e 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1081696), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000050282-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Claudinei Rodrigues Ernst - Representante da Contratada



Processo SEI 23.0.000050282-0

EXTRATO N° 020/2024

REFERENTE: 02° Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 080/2022, celebrado em 29/01/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Castelmar Empreendimentos Hoteleiros LTDA

CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade conceder reajuste, nos termos do item "3.4.1" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de dezembro/2022 a novembro/2023, cujo índice foi 4,683540 % (1097925), com efeitos a contar de 22/12/2023.

VALOR GLOBAL: Passa de R\$413.175,20 (quatrocentos e treze mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) para

R\$432.542,34 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo



Processo SEI 23.0.000043598-8

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ERRATAS

ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO

ERRATA AOS DIÁRIOS Nº 8.491, 8.492 E 8.493

No cabeçalho do Diário 8.491: No cabeçalho do Diário 8.492: No cabeçalho do Diário 8.493:

Onde se lê: "23/01/2024" Onde se lê: "23/01/2024" Onde se lê: "23/01/2024"

Leia-se: "24/01/2024" **Leia-se**: "25/01/2024" **Leia-se**: "26/01/2024"





